EDITAL N. 13/UNOESC-R/2026

Dispõe sobre o processo de seleção de profissionais para recebimento de bolsa e participação no Projeto "Controle e Prevenção da Dengue em Joaçaba-SC: Desenvolvimento e Implementação de Estratégias Tecnológicas, Educativas e de Pesquisa" da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital, que estabelece as normas do processo de seleção de profissionais para recebimento de bolsas no âmbito do Projeto "Controle e Prevenção da Dengue em Joaçaba-SC: Desenvolvimento e Implementação de Estratégias Tecnológicas, Educativas e de Pesquisa" da Universidade do Oeste de Santa Catarina, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 - Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 - Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina prevê fomentar projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e/ou de inovação em Santa Catarina, que visem estratégias de controle e prevenção, com medidas de ação em educação continuada em saúde no combate ao vetor *Aedes aegypti*.

1.2 O Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 visa fomentar pesquisas e bolsas nas seguintes linhas temáticas:

a) *Controle.* Projetos de pesquisa que visem a proposição de formas sustentáveis de controle biológico do mosquito, como uso de compostos naturais, repelentes e/ou controle por bactérias, uso de armadilhas, quebra do ciclo reprodutivo, modificação genética, entre outros.

b) *Saúde Única.* Projetos que visem a identificação e o monitoramento das dinâmicas de infecção e controles epidemiológicos, entomológicos e de vigilância em saúde; projetos voltados à investigação da circulação e propagação viral; desenvolvimento de testes rápidos para diagnóstico precoce das doenças transmissíveis pelo vetor.

c) *Educação.* Projetos de pesquisa que fomentem ações continuadas em educação direcionadas à conscientização da população para a prevenção e controle da proliferação do vetor.

1.3 O Projeto "Controle e Prevenção da Dengue em Joaçaba-SC: Desenvolvimento e Implementação de Estratégias Tecnológicas, Educativas e de Pesquisa" da Universidade do Oeste de Santa Catarina, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024, prevê o desenvolvimento de atividades nas três linhas temáticas acima descritas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar um profissional de nível superior com experiência compatível com a ação prevista no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 - Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina.

3. DAS VAGAS

3.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção os profissionais que cumpram os requisitos listados na tabela abaixo:

Modalidade de bolsa	Requisitos	Quantidade de Vagas	Remuneração
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos (SET-G)	Profissional graduado, com comprovada experiência* em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação nas áreas de ciências da saúde, vigilância epidemiológica e sanitária, bioestatística, ecologia ou entomologia.	01 (uma vaga)	R$ 3.250,00

* De acordo com Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024, para fins de comprovação da experiência exigida para a modalidade de bolsa, serão aceitos os seguintes documentos: declarações, atestados, artigos acadêmicos, certificados, projetos, publicações, docência, cursos, participação em eventos, vínculos de trabalho e/ou pedidos de propriedade intelectual. Os

documentos apresentados devem indicar data início (dd/mm/aaaa) e data fim (dd/mm/aaaa) das atividades e deverão constar o nome e o cargo do(a) responsável por atestar a informação.

3.2 O número de vagas para bolsistas foi determinado de acordo com a aprovação do projeto conforme estabelecido no edital Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 - Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina.

3.3 O valor da bolsa tem como referência o estabelecido no edital Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 - Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina.

3.4 A bolsa terá vigência de 11 (onze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, e sua manutenção é condicionada ao cumprimento das atribuições cabíveis ao bolsista durante o projeto, conforme previsto no item 9 deste edital.

3.6 O bolsista receberá o pagamento da bolsa como crédito em conta-corrente individual, a ser informada no momento da assinatura do termo de outorga da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

4.1 As inscrições deverão ser realizadas até dia 29 de março de 2026 conforme cronograma disposto no item 8 deste edital, sendo realizadas exclusivamente de forma on-line através do envio da documentação para o seguinte endereço de e-mail: controleaedes.jba@unoesc.edu.br.

4.1.1 O candidato deverá especificar no campo do assunto do e-mail nome e para qual bolsa está se inscrevendo, conforme a seguir: NOME DO CANDIDATO / BOLSA.

4.2 Serão consideradas as inscrições recebidas até as 23h59min da data limite do período de inscrições, conforme cronograma disposto no item 8 deste edital.

4.3 São requisitos para inscrição:

a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;

b) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente residente em santa Catarina;

c) Ter disponibilidade de carga horária presencial de 30 horas para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelas normas da FAPESC;

d) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;

e) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;

f) Estar ciente de que, sendo aprovado, o bolsista deverá executar o plano de trabalho vinculado ao projeto de pesquisa "Controle e Prevenção da Dengue em Joaçaba-SC: Desenvolvimento e Implementação de Estratégias Tecnológicas, Educativas e de Pesquisa" em que a bolsa será implementada;

g) Ter disponibilidade para participar de reuniões após horário comercial, quando necessário.

4.4 Será permitido o acúmulo com atividades laborais empregatícias em nível de CLT desde que o bolsista cumpra integralmente a carga horária presencial de 30 horas semanais em horário comercial, conforme estabelecido neste edital e no plano de trabalho;

4.5 O candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF, documentos separados:

a) Cópia do diploma de graduação frente e verso;

b) Cópia da carteira de identidade com data de expedição superior ao ano de 2016;

c) Cópia do CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Declaração de disponibilidade de carga horária (modelo Anexo I);

f) Comprovante de residência (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração do titular (REGISTRADA EM CARTÓRIO) informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência ANEXADO;

g) Cópia atualizada do Currículo Lattes com registro ORCID, devidamente publicado e documentado com os comprovantes das atividades das seguintes categorias, conforme consta no Anexo II **(Lattes em um arquivo e comprovantes em outro arquivo**):

i. Títulos acadêmicos: diploma de graduação, diploma de pós-graduação *lato sensu*;

ii. Atuação acadêmica e profissional: atividades de docência no ensino superior, experiência profissional comprovada em área vinculada ao projeto, assessoria ou consultoria em área vinculada à área do projeto, ocupação de função administrativa de gestão em área vinculada à área do projeto, iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, orientações de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização, orientação de dissertações e teses;

iii. Produção científica (dos últimos cinco anos apenas): artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos completos, resumos expandidos e resumos apresentados e publicados em anais de eventos.

4.6 Todos os documentos comprobatórios anexados ao Currículo Lattes devem estar em formato digital (PDF), legíveis, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato, devendo seguir a ordem de apresentação dos comprovantes conforme o Anexo II.

4.7 Todos os documentos encaminhados serão passíveis de solicitação de comprovação com os originais.

4.8 A falta de qualquer documento referido no item 4.5 inviabilizará a candidatura no âmbito do presente Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A seleção do candidato será realizada pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros:

a) O coordenador do projeto e professores pesquisadores responsáveis pelo projeto aprovado no edital Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 e intitulado como “Controle e Prevenção da Dengue em Joaçaba-SC: Desenvolvimento e Implementação de Estratégias Tecnológicas, Educativas e de Pesquisa”.

b) Um representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNOESC.

5.2 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

a) Etapa I: análise de currículo, equivalente a 70% da nota final;

b) Etapa II: entrevista, equivalente a 30% da nota final.

5.3 A etapa de análise de currículo ocorrerá de acordo com os critérios e pré-requisitos previstos no item 4.3 e 4.5 deste edital, sendo que inscritos que não enviarem a documentação exigida no item 4.5, serão considerados inabilitados para o presente Edital.

5.4 Para cômputo da pontuação da etapa de análise de currículo, será utilizada exclusivamente a pontuação dos comprovantes de titulação acadêmica, experiência acadêmica e profissional e produção científica, conforme Anexo II.

5.6 Para a etapa de entrevista online, que ocorrerá dia 06/04/2026, a partir das 14 horas, serão convocados, via e-mail, pela Comissão Avaliadora, os 3 (três) candidatos com maior pontuação na etapa de análise de currículo.

5.5 Para a classificação final, os(as) candidatos(as) serão dispostos em lista em ordem decrescente de pontuação, considerando a soma das notas obtidas nas etapas constantes no item 5.2.

5.7 Em caso de empate na classificação final, serão priorizados os candidatos de acordo com os seguintes critérios (em ordem de priorização):

a) Maior pontuação obtida na etapa de análise de currículo;

b) Maior idade.

5.8 Caso haja candidato aprovado, mas, não selecionado devido ao número de vagas no presente edital, eventualmente, poderá ser convocado para ocupar a vaga em caso de vacância de bolsa disponível durante o desenvolvimento do projeto "Controle e Prevenção da Dengue em Joaçaba-SC: Desenvolvimento e Implementação de Estratégias Tecnológicas, Educativas e de Pesquisa."

5.9 A lista de classificação terá validade durante todo o período de execução do projeto.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As homologações dos resultados parciais e finais do presente edital serão divulgadas no sítio eletrônico disponível em: https://www.unoesc.edu.br/ obedecendo o cronograma deste edital.

6.2 O profissional classificado será informado por e-mail, ao qual terá prazo de 2 dias para manifestar seu interesse em assumir sua função de bolsista no projeto de pesquisa "Controle e Prevenção da Dengue em Joaçaba-SC: Desenvolvimento e Implementação de Estratégias Tecnológicas, Educativas e de Pesquisa."

6.3 Caso o profissional selecionado manifeste desinteresse na vaga, será removido da lista de inscritos e classificados, liberando a vaga, observada a ordem de preferência.

7. DOS RECURSOS

7.1 Das fases deste edital caberá recurso no prazo de até 1 (um) dia após a publicação do resultado da seleção à Comissão de Seleção do processo seletivo exclusivamente de forma online, para o e-mail: controleaedes.jba@unoesc.edu.br

7.2 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente de forma online, para o e-mail: controleaedes.jba@unoesc.edu.br

7.3 A Comissão de Seleção do processo seletivo analisará os recursos interpostos e deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido em até 1 (um) dia, dando publicidade ao ato.

7.4 As decisões dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	Até 23h59min do dia 29/03/2026
Homologação das inscrições	30/03/2026
Prazo para recurso da homologação das inscrições	31/03/2026
Homologação final das inscrições	01/04/2026
Entrevista on-line com os candidatos (serão convocados por e-mail)	06/04/2026
Homologação do resultado preliminar das duas etapas	07/04/2026
Prazo para recurso da homologação do resultado preliminar	08/04/2026
Homologação do resultado final	09/04/2026
Entrega da documentação de implementação de bolsa	Até 10/04/2026

9. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

9.1 São atribuições e responsabilidades do bolsista durante o período de vigência da bolsa:

a) Desenvolver suas atividades na modalidade presencial no local de atuação definido pelo(a) Coordenador(a) de Bolsista.

b) Participar no desenvolvimento e execução das atividades de controle e prevenção da dengue, no município de Joaçaba, SC, e na execução das atividades de educação continuada previstas no presente projeto.

c) Participar das atividades de coleta, processamento e curadoria dos dados quantitativos e qualitativos relacionados ao controle e prevenção da dengue no município de Joaçaba, SC.

d) Realizar, com supervisão do professor orientador e demais professores vinculados ao projeto, as atividades de análise estatística dos dados relacionados ao controle e prevenção da dengue no município de Joaçaba, SC.

e) Realizar, com supervisão do professor orientador e demais professores vinculados ao projeto, a confecção de resumos e artigos científicos sobre os resultados gerados, e submetê-los para publicação em revistas indexadas.

f) Inscrever-se, e comprovar efetiva participação, em pelo menos 01 (um) evento técnico-científico, regional, nacional ou internacional, visando a apresentação de resultados do projeto.

g) Participar, durante a sua permanência como bolsista, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

h) Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista.

i) Apresentar, ao final da vigência da bolsa, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC.

j) Em caso de insuficiência de desempenho do bolsista ou de interrupção, por qualquer motivo, dos seus estudos/trabalhos durante a vigência da bolsa, caberá ao coordenador do projeto a

responsabilidade de informar à FAPESC, e solicitar a suspensão imediata da bolsa. A bolsa poderá ser cancelada, pela FAPESC, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida acarretará ao bolsista restituir, à FAPESC, o valor recebido, corrigido com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

k) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

l) Cumprir as normativas internas da Funoesc/Unoesc e do setor de endemias do município de Joaçaba.

m) Indicar conta-corrente de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa.

n) Estar ciente das condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 37/2024 - Pesquisa para Monitoramento e Desenvolvimento de Tecnologias de Controle do *Aedes aegypti*, e a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Veiculadas ao Vetor no Estado de Santa Catarina.

o) Os bolsistas da FAPESC, matriculados em PPG no estado de Santa Catarina, poderão exercer atividade remunerada de docência em até 10 horas/semanais ou vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário, que permita tempo compatível para a realização das atividades do Curso, desde que este vínculo seja expressamente autorizado pelo Orientador e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação. Caberá à FAPESC, após análise da documentação, aprovar ou não essa atividade.

10. DOS RESULTADOS

10.1 A Unoesc disponibilizará a relação dos(as) candidatos(as) classificados no site da instituição http://www.unoesc.edu.br nos prazos estabelecidos conforme cronograma disposto no item 8 deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato declara estar ciente com os termos que constam neste edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Unoesc dos seus dados pessoais como nome, classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de seleção e avaliação.

11.2 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

11.3 Uma vez implementada a bolsa da FAPESC, a Unoesc não se responsabiliza por eventual atraso de recursos e/ou quaisquer condições que inviabilizem o Programa por iniciativa da FAPESC, sendo que os repasses serão disponibilizados ao candidato conforme prazo/cronograma a ser definido exclusivamente pela FAPESC.

11.4 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente com o termos que constam neste Edital e na legislação vigente da FAPESC, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de inscrição e seleção.

11.5 Ao realizar sua inscrição, o(a) proponente se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

11.6 A não apresentação de qualquer um dos relatórios no prazo estipulado poderá implicar em suspensão da bolsa, ficando o(a) bolsista em situação de débito com a FAPESC.

11.7 Persistindo a situação de inadimplência, sem justificativa aceitável, e decorridos 03 (três) meses da data fixada para a apresentação ou reformulação do relatório, a bolsa será cancelada a critério da FAPESC.

11.8 A FAPESC reserva-se o direito de, durante a vigência das bolsas, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento.

11.9 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc, e em segunda e máxima instância pela Reitoria da Unoesc.

11.10 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o Edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Joaçaba/SC, 20 de março de 2026.

Ricardo Antonio De Marco,
Reitor da Unoesc